



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA N. 100/2021 DO MÊS DE JUNHO DE 2022

*“Determina a interrupção de férias e solicita retorno de servidor que menciona e dá outras providências”.*

*LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu - SC, Estado de Santa Catarina no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com artigo 72, da Lei Orgânica do Município;*

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar a interrupção do gozo de férias da servidora pública **ADRIANE BELLVAER**, Chefe de Setor, lotado na Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, a partir de 14/06/2022, por necessidade de atendimento do serviço público, sendo que a reprogramação do período restante de férias interrompidos se dará oportunamente através de comunicado da Secretaria.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Guatambu – SC, 14 de junho de 2022.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA

**Prefeito Municipal**